



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1483/2025



Fls: N° 01
Proc. N° 1570/2025

Dispõe sobre: Reforma essencial e pontual para garantir o bom funcionamento da EMEF Dep. Agenor Lino de Mattos, localizada na Rua Treze de maio, 59 – Vila Universal, Jardim Califórnia, Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para Reforma essencial e pontual para garantir o bom funcionamento da EMEF Dep. Agenor Lino de Mattos, localizada na Rua Treze de maio, 59 – Vila Universal, Jardim Califórnia, Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de julho de 2025



Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues-Vereador - Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

A EMEF Dep. Agenor Lino de Mattos é uma unidade escolar com mais de cinquenta anos de história, desempenhando um papel essencial na formação de gerações de moradores do bairro Jardim São Silvestre. Contudo, a escola enfrenta atualmente sérios problemas estruturais e de manutenção que comprometem a qualidade do ambiente escolar, além de colocarem em risco a segurança e o bem-estar de alunos, funcionários e visitantes.

As intervenções solicitadas são urgentes e indispensáveis para assegurar um espaço adequado, seguro, digno e funcional, favorecendo o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e reforçando o valor da educação pública para a comunidade local.

Dentre as melhorias necessárias destacam-se:

- Instalação de maçanetas nas portas.
- Substituição ou conserto das calhas danificadas.
- Substituição das tampas de bueiros quebradas.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- Reparo ou substituição do bebedouro avariado.
- Reparo ou troca das janelas quebradas ou emperradas.
- Revitalização, com pintura, de todas as portas.
- Revitalização dos banheiros, com pintura das paredes e instalação de tampas nos vasos sanitários.
- Implantação de um sistema de monitoramento por câmeras para garantir maior segurança à unidade escolar.

Fls: N° 02

Proc. N° 1570/2025

Essas melhorias contribuirão significativamente para proporcionar um ambiente escolar mais acolhedor, funcional e seguro para toda a comunidade, promovendo melhores condições para o ensino e aprendizagem, além de valorizar a educação e a história da escola no bairro.

